



Número: **0000560-45.2019.8.17.3390**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Sertânia**

Última distribuição : **04/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 798,93**

Assuntos: **Seguro, Assistência Judiciária Gratuita, Honorários Advocatícios, Citação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA (AUTOR)	JOSE CARLOS FERREIRA DE MELO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66516 146	18/08/2020 15:30	<u>2723462_PETICAO_DE_PROVAS_01</u>	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERTANIA/PE

Processo: 00005604520198173390

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls. manifestar-se nos seguintes moldes:

A parte autora alega ser vítima de acidente de trânsito, encontrando-se supostamente inválido, razão pela qual, ajuizou a presente demanda com o fito de compelir a Ré ao pagamento das despesas medicas, todavia, observamos que a parte autora apresenta extratos de gastos com medicamentos sem comprovar que estes medicamentos foram gastos em decorrência do referido sinistro.

Dessa forma, **REQUERER QUE A PARTE AUTORA ACOSTE AOS AUTOS PRONTUÁRIO MÉDICO INDICANDO OS MEDICAMENTOS COMPRADOS E APRESENTADOS** sob pena da total improcedência do pleito autoral ante a ausência de nexo causal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SERTANIA, 18 de agosto de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 18/08/2020 15:30:46
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20081815304655600000065255712>
Número do documento: 20081815304655600000065255712

Num. 66516146 - Pág. 1